

DECRETO Nº1.539/2009

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em respeito à Lei Nº10.836/2004,

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o **Decreto nº1.453/2008**, de 01 de setembro de 2008, em seu artigo primeiro, inciso I e II, onde passa a constar o seguinte:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - JULIANA FIORESI MOREIRA
Suplente – **SOLANGE REGINA DELPUPO SADER**

Cultura:
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e

Titular – **ELENICE FALQUETO ZARDO**
Suplente – **FABIA DA SILVA PEDREIRA DE AGUILAR**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal